



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 10/2025

"Dá denominação as Casas Populares e Praça do Município de Maripá de Minas/MG e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Ficam denominadas as casas populares localizadas no município de Maripá de Minas de “Vila Solidária João Paraná (João Carlos Dorázio)”.

Art 2º-A Praça situada junto à referida vila fica denominada de “Praça Vereador Idimar de Souza da Rocha (Senhor Tino)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de autoria de todos os vereadores

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

